

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 67/15 - Autógrafo n.º 101/15 - Proc. n.º 2737/15

RECEBIMENTO

Em 14 de 10 de 15

(nome por extenso)

Fernanda Teti de Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Denomina "Rua Mario Melatto" a Rua 1 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Rua Mário Melatto" a Rua 1 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia, com início na Rua 5 e término na Rua 2, do mesmo loteamento.

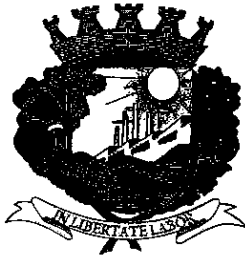
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 06 de outubro de 2015.


Sidmar Rodrigo Tolói
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 67/15 - Autógrafo n.º 101/15 - Proc. n.º 2737/15

Fl. 02



Israel Scupenaro
1º Secretário



César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário